

ANEXO II – BENS IMÓVEIS – Lei Mun. nº 2.001/2019

PAT. Nº	DESCRIÇÃO
5265	LOTE URBANO Nº 14 DA QUADRA Nº 49 COM ÁREA DE 572M ² (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N – CENTRO DO MUNICÍPIO. MATRÍCULA Nº 11.270 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SC.
5227	PARTE DE LOTE RURAL Nº 26 DA GLEBA 02, COM ÁREA DE 1.242,00M ² (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, SITUADO NA LINHA SALTINHO DO CHAPECÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. MATRÍCULA Nº 6.885 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SC.
5235	ÁREA DE TERRAS DE CULTURA, COM ÁREA DE 8.992,33M ² (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS METROS E TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, SITUADO NA LINHA SOBRADINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. MATRÍCULA Nº 8.298 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SC.
5233	PARTE DO LOTE RURAL Nº 106, DA GLEBA 04, COM ÁREA DE 7.051,26 (SETE MIL E CINQUENTA E UM METROS E VINTE E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA LINHA BARRA DA TAQUARINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. MATRÍCULA Nº 8.266 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SC.

Águas de Chapecó/SC, 05 de novembro de 2019.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal